



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAPÁ

PORTARIA CRM-AP Nº 018/2023 DE 04 ABRIL DE 2023.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Amapá – CRM-AP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

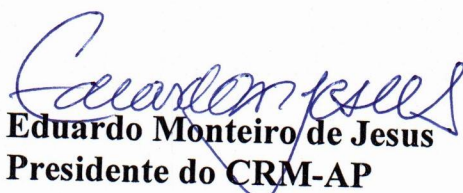
Considerando que dia 07 de abril de 2023 é feriado nacional (Sexta-Feira Santa).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado **Ponto Facultativo**, no CRM-AP, no dia **06 de abril de 2023**.

Art. 2º - Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 04 de abril de 2023.


Dr. Eduardo Monteiro de Jesus
Presidente do CRM-AP